

PORTARIA Nº 090 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a concessão de licença saúde ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que o servidor **IGOR ALVES REZENDE**, encontra-se usufruindo de auxílio doença.

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastado de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou o servidor em Auxílio Doença por 6 (seis) dias a contar de 24/06/2022.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 43-K da Lei Ordinária nº 4.365, de 22 de dezembro de 2021.

RESOLVE;

**Art. 1º** - Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor **IGOR ALVES REZENDE**, Assistente de Sistema de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 24 de junho de 2022 e termino em 29 de junho de 2022, conforme Laudo da Perícia Médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 30 de junho de 2022.

*Clima Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

*Pedro Filho*  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**  
(Pedro Filho) Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

*Ferreira no mural*  
Alf. *Ferreira*  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 30/06/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

*2528/2022 - MT 09/03*  
Ato *2528/2022*  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 01/07/2022

**CIENTE**  
EM 05/07/2022  
Horas 16:50  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA